



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
SEMCAT

## JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

**INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 009/2021-SEMCAT.

**LOCADORA:** BITENCOURT E BITENCOURT LTDA;

CNPJ N°. 05.646.144/0001-33.

**VIGÊNCIA:** 07/04/2022 até 07/04/2023.

A Justificativa para a renovação do aluguel do imóvel situado na Rua do Sol, n°. 07, estrada do maguari, CEP: 67030-380, Ananindeua-PA, para dar continuidade no funcionamento do **CRAS DANIEL REIS**, pelo período de mais doze meses, incide na necessidade de manutenção e continuidade dos serviços prestados.

O imóvel ainda encontra-se em plenas condições para atender as demandas pactuadas anteriormente com a celebração do contrato administrativo n°. 009/2021-SEMCAT. Haja vista, estarem inalteradas as condições que motivaram a contratação, tais quais, a conservação do imóvel locado (mantém padrões compatíveis com as necessidades da secretaria), apresentando boa estrutura física, localização satisfatória, além de possuir requisitos indispensáveis, como coleta de lixo periódica, pavimentação asfáltica, energia elétrica, rede de telefonia, entre outros.

A locadora, empresa Bitencourt e Bitencourt LTDA apresenta interesse em manter a locação do espaço para a Secretaria, porém solicitando reajuste dentro do estabelecido pelo IGPM, no valor mensal de R\$ 10.152 (dez mil cento e cinquenta e dois reais).

A presente demanda ainda encontra-se em consonância com as demais determinações legais impostas aos atos administrativos, possuindo amparo para sua plena consubstanciação. Há possibilidade orçamentária para o cumprimento do estabelecido, como assim se observa em dotação orçamentária elaborada pelo Setor de Planejamento. Com isso, fica evidente o atendimento da legalidade, moralidade, eficiência, boa-fé, entre outros princípios administrativos que norteiam esta administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
SEMCAT

Nesse sentido, **JUSTIFICO E AUTORIZO** o aditivo do contrato n°. 009/2021-SEMCAT, por mais 12 (doze) meses, em face da necessidade de atendimento do interesse público.

São os termos.

Ananindeua-PA, 04 de abril de 2022.

  
Marisa Elenice Silva Lima  
Fundo Municipal de Assistência Social  
FMAS